



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

## **PORTARIA Nº 1.137/2024**

### **DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **12139/2023**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12139/2023 instaurado em desfavor de LUCÍNIO BARROS MACHADO, matrícula nº 19049, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.147/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100310039003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

